



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 20.334, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a abertura de concurso público para provimento efetivo e cadastro de reserva aos cargos de Auxiliar Municipal, Técnico Municipal, Analista Municipal, Médico, Enfermeiro e Odontólogo, para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Ananindeua e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, ainda, considerando, o disposto no artigo 70 incisos VIII e XI, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990; no Capítulo IV Seção I e artigo 272, incisos II e III da Lei nº. 2.176, de 07 de dezembro de 2005; no Capítulo II Seção II da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR, a abertura de concurso público, com validade de dois anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, da homologação de seu resultado, prorrogável, uma vez, por igual período, para admissão de pessoal de provimento efetivo e cadastro de reserva aos cargos de Auxiliar Municipal, Técnico Municipal, Analista Municipal, Médico, Enfermeiro e Odontólogo, para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DELEGAR competência à Secretaria Municipal de Administração para organizar e realizar o concurso público, através da empresa CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, entidade contratada para sua organização e realização conforme Ata de Registro de Preços nº. 2018.001. PMA.SEMAD.

Parágrafo único. Compete ao Secretário Municipal de Administração referendar a aprovação e assinar o Edital do concurso público, após parecer da Comissão Organizadora do certame.

Art. 3º - CRIAR, a Comissão Organizadora do concurso público, sob a presidência do Secretário Municipal de Administração e composta dos seguintes membros;

- I. **Representante da Secretaria Municipal de Administração;**
JOSENITE CHAVES SANTA BRÍGIDA, MAT. Nº 5822-0
- II. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS, MAT Nº 32760-3
- III. **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará;**
JESEBEL ALMEIDA DE MELO, MAT. Nº 26497-0

Art. 4º - Fica criada a Comissão de Apoio à Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

- I. Representante da Secretaria Municipal de Administração**
LILIAN SANTANA DOS SANTOS, MAT. Nº. 27.1314
- II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
CLAUDIO DE SOUZA SOARES, MAT. Nº 29.896-4
CLÉA DIAS GOMES, MAT. Nº 30.116-7
- III. Representante da Procuradoria Geral do Município**
FRANCÍLIO ANTONIO GUEDES NETO, MAT. Nº. 36.016-3

Art. 5º - Somente haverá isenção da taxa de inscrição aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidades especiais, nos termos da Lei estadual nº. 6.988, de 02 de julho de 2007, comprovadamente.

Art. 6º - O Edital do concurso público regulamentará todas as normas inerentes à realização do referido concurso, especialmente a definição do número de vagas e atribuições, conteúdo programático das disciplinas, suas etapas, prazo de validade, grau de instrução dos candidatos e demais requisitos legais.

Art. 7º - Caberá ao Prefeito Municipal ou a quem este delegar especificamente, a homologação do resultado do concurso público.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua